



TERMO ADITIVO CONTRATUAL

ADENDO Nº 1, AO CONTRATO Nº 301, PARA INSTALAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ZONAS DE ACESSO SEM FIO À REDE INTERNET ATRAVÉS DE SISTEMA "WI FI" PARA O PRÉDIO ANEXO - PROCESSO Nº 79.406.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, já devidamente qualificada como CONTRATANTE, e a empresa FOX TELECOMUNICAÇÃO & INTERNET LTDA., igualmente qualificada como CONTRATADA, resolvem:

Considerando que o processo de contratação de serviços para instalação e implantação de serviços de zonas de acesso sem fio à rede internet através de sistema "wi fi" para o prédio anexo, originou o Contrato nº 301, o qual contém em sua cláusula segunda a possibilidade de prorrogação contratual por iguais períodos sucessivos, até o limite legal (60 meses);

Considerando que o contrato firmado, terá seu término em 06 de fevereiro de 2.019, os signatários, com base no artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, acordam entre si, com base nos dispositivos constantes do contrato nº 301, prorrogar o instrumento contratual nos seguintes termos:

1) Fica prorrogado por 12 (doze) meses o Contrato nº 301, a partir de 06 de fevereiro de 2019.

2) O valor previsto na cláusula oitava fica corrigido pelo percentual de 2,99% com base no IPC-SP (FIPE), significando o novo valor total em R\$ 8.157,00 (oito mil, cento e cinquenta e sete reais) que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 679,75 (seiscentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos).



(Adendo nº 1, sobre o contrato nº 301 – fls. 2)

3) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em duas vias, de igual teor, sem espaços ou rasuras e para um só efeito de direito, com duas testemunhas abaixo nomeadas.

Jundiaí, 06 de fevereiro de 2.019.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
FAOUAZ TAÇA
Presidente

FOX TELECOMUNICAÇÃO & INTERNET LTDA.
ANTONIO FERES NETO – Sócio Administrador
Contratada

Testemunhas:

Luciana M.P. Rivelli Amélio
Diretora Administrativa
11/02/19

ADRIANA J. DE JESUS RICARDO
Diretora Financeira
CRC: 1SP192409/0-6